



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de JUNHO de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 211/16 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 91/2016

DOCREC

402/2016

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 647/15, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que visa denominar Praça João Mantovani o espaço livre situado na Avenida Waldemar Carlos Pereira, entre as ruas Maria Veltri e Afonso Moreira (setor 113 – quadra 54 e setor 57 – quadra 254), Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

do processo nº 2016-0.069.010-2

Folha de informação nº 29

em 05/05/2016 (a)

Francisco de Assis N. Cuba
Assessor Técnico I
RF: 576804.7
SEL/INFO 2

SEL PARHIS G
Sra. Coordenadora

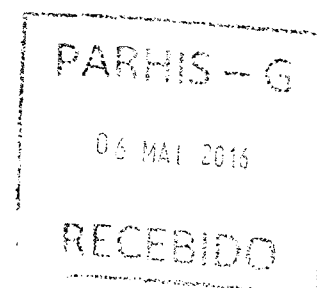
CÓPIA

Em atendimento à cota retro, segue com as informações de nossa Supervisão, com a consolidação dos BDT's de folhas 15 a 26, para encaminhamento a PARHIS 4 em atenção à cota de folha 14 verso.

Consta para o local indicado em folha 7 o AU 1740, o qual se encontra em revisão em SEHAB CRF.

São Paulo, 05/05/2016

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



RECEBEMOS O PRESENTE C/A(S)
 SEGUINTE(S) IRREGULARIDADES:
FALTA DE CARIMBO EM VÍNGUETES
DE FOLHA) Nº 01-VENJO e 11. - 11.
 DEVENDO O MESMO PROSSEGUIR NA
 ANÁLISE, CONF. PORT. 512/3SP-C/2002

Amilcar
 AMILCAR MAIOLI R. DA SILVA
 ENCARREGADO DE EQUIPE
 SEL - PARHIS

Paulo y
 Se Due tra

De ordem do Sr Coordenador, enca-
 minhamos o presente para análise
 prazo para atendimento para hoje
 06/05/16

CERISE
 CERISE GOLDMAN BATISTIC
 ESP. DESENV. URBANO
 SEL - PARHIS

PARHIS-4

09 MAI 2016

RECEBIDO

PARHIS-42

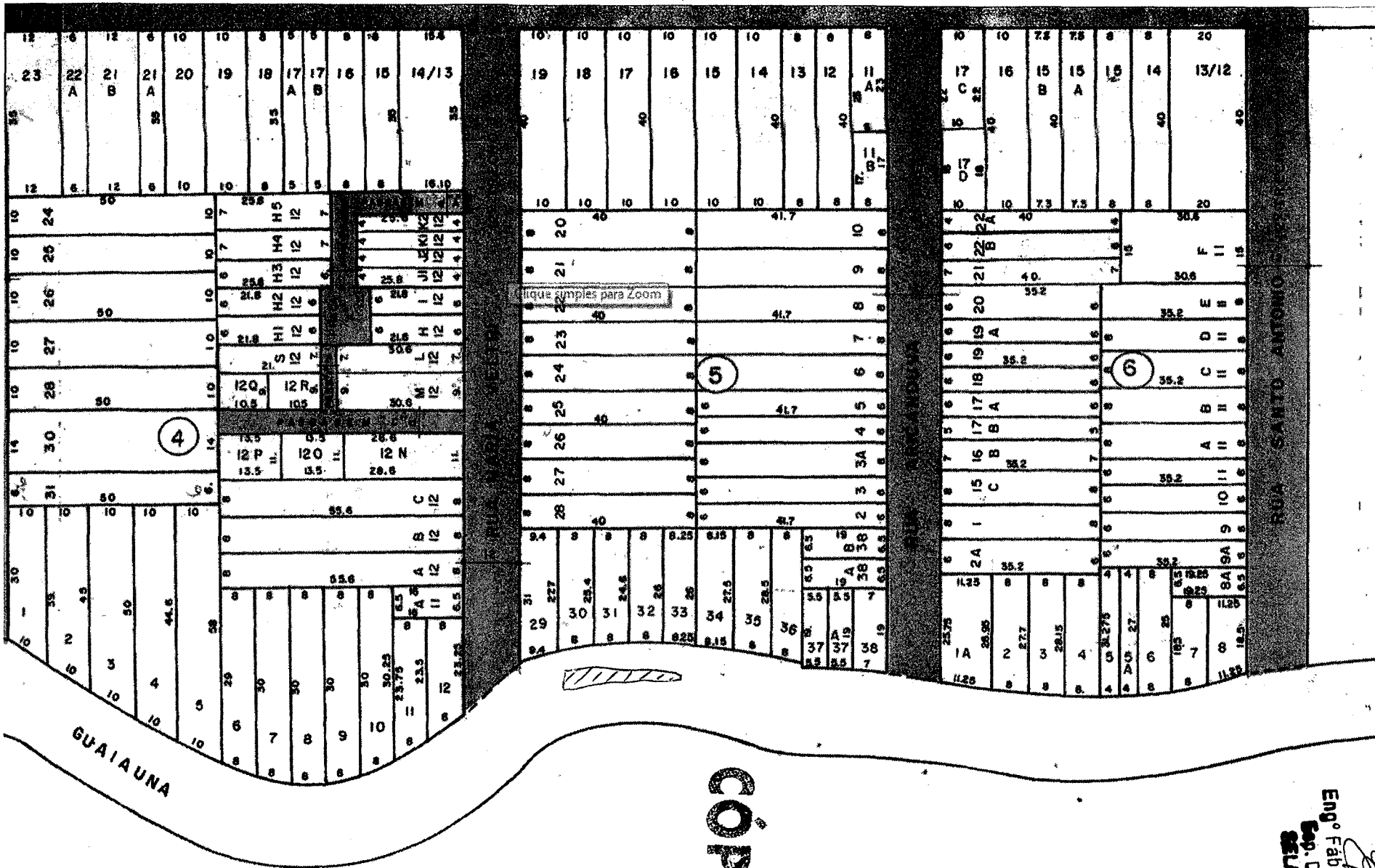
Eng. Fabio

Com o retorno de INFO, para
 prosseguimento.
 Prazo 06/05/16.

S.P. 09/05/16

LM
 Arq.ª Lucila de A. S. Magalhães
 Dir. Div. Técnica
 SEL/PARHIS-4

SEGUE 2 fls no(a) 30 e 31
 EM 09/05/16 (a) *LM*



CÓPIA

AU-1740

Engº Fabio Pedrin
Exp. Des. Urban
SULPARHIS

2016-0.069.010.2

FE: 30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

PARHIS - COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Fls. nº 31.

do Processo nº 2016-0.069.010-2 em 09 / 05 / 2016 Ass.:

[Handwritten signature]
FABIO PEDRO BAER
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO
SEL/PARHIS-4

INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO PAULO
ASSUNTO: DENOMINACAO DE LOGRADOURO

SEL/PARHIS-4

Sr^(a). Diretor(a)

CÓPIA

Trata o presente de projeto de Lei para denominação de espaço livre na Av. Waldemar Carlos Pereira, altura do nº 1500.

O espaço livre faz parte da Av. Waldemar Carlos Pereira oficial nos termos das Leis 4371/53, 5969/62 e Decreto 10.611/73 e portanto pode ser considerado oficial nos termos do inciso e do parágrafo 6º do Decreto 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto 34.049/94.

Posto isto, proponho que o presente seja devolvido a SGM-ATL com as informações solicitadas.

São Paulo, 09 / 05 / 2016.

FABIO PEDRO BAER
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO
SEL/PARHIS-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO
E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PARHIS

Fls. de informação nº 32

Do processo 2016-0.069.010-2 em

a) 
Arq.ª Lucila de A. S. Magalhães
Dir. Div. Técnica
SEL/PARHIS-4

INTERESSADO: PMSP / SGM / ATL III

ASSUNTO: PL nº 647/15 - Vereador Gilson Barreto

PARHIS - G

Sra. Coordenadora

CÓPIA

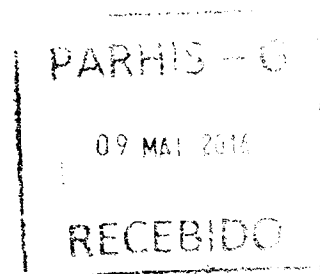
Trata o presente de subsidio para o PL nº 647/15 de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça João Mantovani o espaço livre sem denominação localizada na Av. Waldemar Carlos Pereira, altura do nº 1500, Jd. Maringá.

Com o exposto em cota retro, que acolho, propomos o retorno a SGM/ATL para prosseguimento, informando que o espaço livre pode ser considerado oficial pelo inciso “e” do §6º do decreto 27.568/88, acrescido pelo art. 10º do decreto 34.049/94.

São Paulo, 09/05/2016.



Arq. Lucila de Almeida S. Magalhães
Diretora de Divisão Técnica
PARHIS – 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO
E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PARHIS

Fls. de informação nº. 33

Do Processo nº 2016-0.069.010-2 em

09/05/2016

(a).....
AMILCAR MAIOLI R. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICENÇAS
SEL - PARHIS

SEL G
Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Em atenção ao solicitado às folhas 14 por SGM/ATL encaminhamos o presente para ciência com o parecer de PARHIS 4 às folhas retro que acolhemos. Após, solicitamos o retorno do presente à SGM para o que mais couber. Prazo de devolução para o dia 06/05/2016.

São Paulo, 9 de maio

de 2016.

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Coordenadora
PARHIS-G

cgth



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

Fls. de informação nº ³⁴.....

Do processo nº 2016-0.069.010-2

em 16/05/16 (a).....

Rogério da Silva Maciel
AGPP
SEL

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 647/15, de autoria do Legislativo, que denomina Praça João Mantovani, a praça inominada, localizado na Av. Waldemar Carlos Pereira, altura do nº 1500 – Jardim Maringá, entre as Ruas Maria Veltri e Afonso Moreira. Pedido de subsídios.

INFORMAÇÃO Nº 1187/SEL-G/2016

CÓPIA

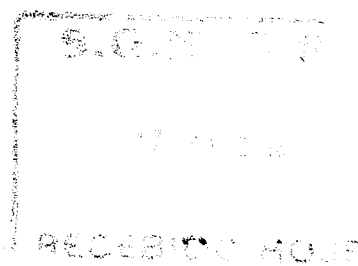
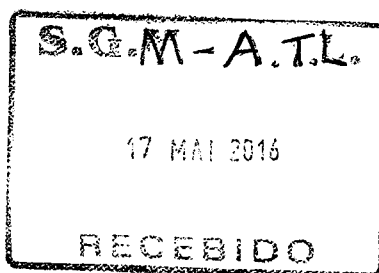
**SGM/ATL-Chefia
Sra. Assessora Especial**

Em atenção ao solicitado às fls. 14, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação – INFO e Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social - PARHIS, às folhas retro, acerca das indagações formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa às fls. 03, referente ao Projeto de Lei nº 647/15.

16/maio /2016

Maria Rosa Lazinho
MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento

MLT





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 36

do processo nº 2016-0.069.010-2

em 23/05/2016 (a)

Arq. Francisco Caldas Gil
Supervisor Técnico II
Supervisão de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO

Interessado: Vereador Gilson Barreto – PL 647/15

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Praça João Mantovani

INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada "PRAÇA JOÃO MANTOVANI" a praça inominada localizada na Avenida Waldemar Carlos Pereira, altura do nº 1500 Jardim Maringá, entre as ruas Maria Veltri e Afonso Moreira."

Em face ao parecer de PARHIS 4 em cota de fls. 32, considerando oficial o referido espaço livre indicado em fl. 30, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público pelo Decreto nº 34.049/94.

Item 2 – sim, é oficial e não possui o número de codlog.

Item 3 – é bem público ainda não denominado.

Item 4 – a denominação proposta, "João Mantovani" não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça João Mantovani, o espaço livre na Avenida Waldemar Carlos Pereira, entre as ruas Maria Veltri e Afonso Moreira, situado no setor 113, quadra 54 e setor 57, quadra 254, localizado no Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta conforme pela foto aérea de 2004 do MDC.

São Paulo, 23/05/2016

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor de Cadastro de Logradouros

SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2016-0.069.010-2

Folha de informação nº 37
em 31 / 05 / 2016

Clausa M. de Santana
A.P.P.
SELINFORM

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 647/15 – Vereador Gilson Barreto.

INFORMAÇÃO: 208/INFO-G/2016

SEL-G

Senhora Chefe de Gabinete

CÓPIA

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à
folha retro, cujo teor endossamos, para retorno a SGM/ATL.

31 / 05 / 2016

MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL

SGM - ATL

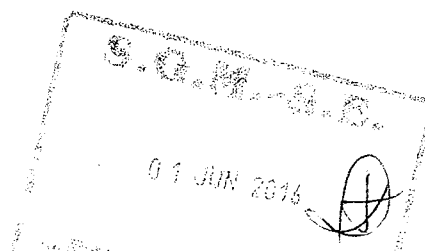
Senhora Assessora

Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de
Informação – INFO acerca do PL 647/2015, conforme folhas 36.

31/05/2016

MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento

EBM/ebm





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

AHSP / ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO
SPD / SUPERVISÃO DE PESQUISA E DIFUSÃO
Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos

Folha n.º 5

Do Memº 0143/2016-ATL III

Em 11/04/2016 (a)

Alzina Aparecida Pires de Almeida

RF. 589.074.8

Supervisão de Pesquisa e Difusão

AHSP / SMC

BANCO DE DADOS Logradouros Públicos

Logradouro pesquisado:

João Mantovani

Resultado da Pesquisa:

NÃO ENCONTRADO

Informe parte do nome do Logradouro:

MANTOVAN

Resultado da Pesquisa (5 nomes encontrados)

Nome / Logradouro Extenso

RUA AGENOR MANTOVANI
RUA CELSO MANTOVANI
RUA NAUL JOSÉ MANTOVANI
RUA SILVILINO MANTOVANINI
RUA TANCREDI MANTOVANI

CÓPIA

Folha nº 38 do Proc.

nº 2016-0.069.010-2

Divisão de Pesquisas dos Surtos

Assinatura: 

25/154

CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

João Mantovani (Praça)

Folha de Informação n.º 6
Do Memº 0143/2016-ATL III (TID 14877150)

Em 15/04/2016 (a)

Alzina Aparecida Pires de Almeida
RF. 589.074.8
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

SGM / ATL (SIMPROC 60.11.20.030)
Assessora Especial

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 647/15 de autoria do vereador **Gilson Barreto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**João Mantovani**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente, contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Cabe destacar que a pessoa indicada para homenagem era morada da região onde se encontra o logradouro em questão.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 15/04/2016.


Renata Bezerra de Freitas Barbosa
Supervisora
Supervisão de Pesquisa e Difusão
Arquivo Histórico de São Paulo
AHSP / SMC

Folha nº 39 do Proc
nº 2016-0.069.010 - 2
Danúbia Regina dos Santos
AGP - SGM/ATL
14877150

CÓPIA